



**EDITAL Nº 034/2023**

**CANCELA A REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Nº 008/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, determina o cancelamento da **REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023**, que será regido pela Lei Municipal Nº 2.820 de 14 de Junho de 2023.

Ronaldo Dimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 09/10/2023.